À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ GONÇALVES DO MINAS
Ilustríssimo Senhor Pregoeiro Responsável

REF: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A empresa AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, sob CNPJ nº 34.700.478/0001-46 e sob INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.519.439.118, situada à R. Guido Zampolo, 386, Bonfim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP: 14.110-000 telefax: 16 – 3235-6102, e-mail: licitacao@agnusbrasil.com.br, neste ato por seu representante legal, desejando participar da licitação supra referida e entendendo que o edital contém exigências excessivas e ilegais, vem apresentar sua impugnação ao edital, fundamentada no artigo 41, § 2° da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 aplicável subsidiariamente às licitações por pregão regidas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 por força de seu artigo 9°, item 7.1 do edital, e pelas razões que passa a expor.

A impugnação se destina ao

Item 2

(analisador hematológico)

Fundamentos da impugnação.

A lei exige que o Edital contenha "o objeto *da licitação,* ***em descrição sucinta*** **e** ***clara".*** É a regra do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e é repetida na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que rege as licitações na modalidade de pregão, como a presente.

Diz seu art. 3°, inciso II:

" Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, ... "

Neste caso, **a especificação do equipamento** que é objeto da licitação, o descritivo do edital descreve características que faz com que, TODOS os fornecedores, MENOS UM fiquem fora da disputa.

Conforme estão as especificações no edital, **DIRECIONA A LICITAÇÃO PARA O EQUIPAMENTO ABX MICROS ES 60**, da marca **HORIBA**, em detrimento a todos os concorrentes do mercado e que atenderiam à mesma demanda com qualidade comprovada.

Basta a leitura, mais adiante nesta peça de impugnação, do **FOLDER ORIGINAL** e **restará comprovado** que o edital descreve as características próprias e específicas do referido equipamento.

Nenhuma outra empresa conseguirá atender a combinação de tais exigências. Configurando **CÓPIA FIEL DO FOLDER DO ALUDIDO EQUIPAMENTO.**

Assim é que a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regula este tipo de licitação, estabelece, em seu art. 3°:

> *"Arl. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*
>
> ...
>
> *II - a **definição do objeto deverá ser precisa, suficiente** e **clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;***

Estes tipos de exigências do Edital mostram-se irregulares e ilegais. Ofende os mais básicos e importantes princípios das concorrências públicas estabelecidos no art. 3° da Lei de Licitações (Lei nº 8.666, de 21/06/1993).

Ofende o princípio da **legalidade** porque despreza o que a lei (art. 15 da Lei de Licitações) determina para a fixação do objeto da concorrência.

Ofende o princípio da **igualdade** porque elege, dentre todos os do mercado, um único equipamento para ser fornecido em concorrência.

Estas exigências, em última análise, ofendem frontalmente os princípios que constam da Lei de Licitações que, em seu art. 3°, proíbe aos agentes públicos:

> *"I - admítir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão...de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para **o** específico **objeto** do contrato".*

Mesmo independendo desta peça de impugnação, é dever da Administração Pública corrigir atos viciados, baseando-se na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal:

> ***"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tomem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"***

Aconselhamos à Prefeitura que utilize um descritivo neutro,

que atenda às necessidades do laboratório, sem mencionar nenhuma marca específica.

Cabe salientar que na atual descrição, a Prefeitura precisará adquirir **POSTERIORMENTE À PARTE** diversos acessórios e consumíveis para a instalação do equipamento e treinamento aos usuários. E muitas vezes, sabemos que estes custos não estão previstos no orçamento. Pois a Administração Pública ao adquirir um equipamento por licitação espera que o equipamento seja entregue pronto para uso, e sem nenhum custo adicional.

Segue abaixo sugestão de descritivo, que pode ser adequado pela Prefeitura, caso deseje, sem o direcionamento para um modelo específico, e já contendo todas as características para equipamentos deste porte, todos os acessórios e insumos necessários para a instalação do equipamento e treinamento aos usuários:

"ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA – 3 partes Diferenciais de Leucócitos
PARÂMETROS: Análise de 24 parâmetros – sendo:

1. *Contagem total de leucócitos (células brancas) - (WBC / GB).*
2. *Contagem total de eritrócitos (glóbulos vermelhos) - (RBC / GV).*
3. *Leitura espectrofométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina) - (HGB concentração).*
4. *Determinação hematócrito (HCT).*
5. *Determinação de volume corpuscular médio do tamanho das células (MCV / VCM).*
6. *Determinação da hemoglobina corpuscular média (MCH / HCM).*
7. *Concentração da hemoglobina corpuscular média - (MCHC / CHCM).*
8. *Determinação do índice de anisocitose (RDW-SD).*
9. *Contagem total de plaquetas (PLT).*
10. *Contagem total de plaquetócritos (PCT).*
11. *Determinação do volume plaquetário médio (MPV / VPM).*
12. *Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas – desvio padrão (PDW-SD / ADP-SD).*
13. *Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas – coeficiente de variação (PDW-CV / ADP-CV).*
14. *Contagem de linfócitos, valor absoluto (LYM#).*
15. *Porcentagem de linfócitos, valor relativo (LYM% / LYMPH).*
16. *Coeficiente de variação amplitude distribuição glóbulos vermelhos (RDW-CV / ADVG-VC).*
17. *Taxa de células grandes e plaquetas (P-LCR).*
18. *Contagem de células grandes (P-LCC).*
19. *Contagem de células de tamanho médio (eosinófilo, basófilo, monócito) - (MID# / NºMÉD).*
20. *Porcentagem de células de tamanho médio (MID% / %MÉD).*
21. *Contagem total de granulócitos (neutrófilos) - (GRAN# / NºGRAN).*
22. *Porcentagem de granulócitos (GRAN% / %GRAN).*

23. Razão neutrófilo-linfócito (Neutrophil-to-lymphocyte ratio) (NLR / RNL)
24. Razão plaqueta-linfócito (Platelet-to-lymphocyte ratio) (PLR / RPL)
VELOCIDADE: Capacidade de 70 amostras/hora.
AMOSTRAS/ IDENTIFICAÇÃO: Sangue venoso, sangue capilar e sangue pré-diluído, com diluição automática integrada. Identificação alfanumérica, numérica, sequencial e alfabética. Com limites de pacientes programáveis.
ASPIRAÇÃO/AMOSTRA: Análise de amostras em tubos abertos com aspiração já a partir de 9µl de amostra.
REAGENTES: Apenas 2 reagentes com sensor de nível.
SISTEMA/MÉTODOS: Impedância e Colorimetria para dosagem de hemoglobina. Reagente sem cianeto para medição de HGB
LIMPEZA: Limpeza automática – interna e externa da agulha de aspiração - remoção de obstrução.
CALIBRAÇÃO: Automática com opção de manual.
HISTOGRAMAS: 3 Histogramas (WBC/RBC/PLT)
ALARMES: Múltiplas sinalizações inteligentes com alertas para valores anormais ou referência e para falhas de contagem - nas séries vermelha e branca e, também de plaquetas, com função de recontagem;
IMPRESSORA: Acompanha impressora para resultados e de 3 histogramas: série vermelha, série branca e plaquetas;
PORTAS / INTERFACE: 4 Portas USB, 1 porta LAN-Ethernet e RS232, permitindo Interface, incluindo gráficos e matriz.
MONITOR: Tela Touchscreen 10.4"
LEITOR CÓDIGO DE BARRAS: Porta dedicada para leitor de código de barras.
MEMÓRIA: Capacidade para 100.000 resultados de pacientes, incluindo histogramas e calibração para mais de 200 arquivos de controle de qualidade. Levey-Jennings, X-B, X-R.
ALIMENTAÇÃO: Alimentação elétrica: BI-VOLT automático. Voltagem: 100V – 240V ~; 50/60 Hz.
Acompanha Nobreak, e kit inicial de diluente, lisante, detergente e controle para instalação do equipamento e treinamento aos operadores.
Instalação e treinamento in loco inclusos no valor proposto.
Garantia de 12 meses;
Registro na ANVISA/MS."

Desta forma, certamente seria adquirido um equipamento de qualidade, que atenderá à demanda da Prefeitura. Estas alterações aumentariam, e muito a concorrência no certame, resgatando assim, os princípios de isonomia previstos nas Leis 8666/93 e 13.303/16.

Por todas estas razões, requer a impugnante seja acolhida a presente impugnação ANULANDO-SE O EDITAL, por estabelecer condições sem sustentação de real necessidade para o objeto do contrato, com a SUSPENSÃO DO

CERTAME até que se corrija os vícios do descritivo, para que a Administração pratique a isonomia, selecionando proposta que lhe seja mais vantajosa, possibilitando ainda, CONSIDERÁVEL DIMINUIÇÃO DO VALOR PREVISTO PARA A AQUISIÇÃO.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Ribeirão Preto, 09 de novembro de 2023.

Dr. RICARDO DOS REIS SILVEIRA - **OAB: 170776**

Natália Bernichi Gandini Bianco

Agnus Brasil Com. Serv. Artigos Laboratoriais Eireli
CNPJ: 34.700.478/0001-46
Natália Bernichi Gandini Bianco
CPF: 297.249.258-70 / RG 34.436.458-6
Diretora Geral - Representante Legal

34.700.478/0001-46
AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Rua Guido Zampolo, 386
Distrit. Bonfim Paulista-Recanto das Flores
CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP

HORIBA

Pentra ES 60

Eficiência do processo de hematologia

Compatível com
HaemCell
HORIBA Medical Integrated Solution

Pentra ES 60

Eficiência do processo de hematologia

ESPECIFICAÇÕES DO ANALISADOR HEMATOLÓGICO

ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS

DIMENSÕES E PESO

	Altura	Largura	Profundidade	Peso
Analisador	51,6 cm	44,4 cm	48,1 cm	35 kg

IMPRESSORA
Laser

PROCESSAMENTO
Até 60 amostras/hora

NÍVEL DE RUÍDO
< 60 dBa

TEMPERATURA E UMIDADE DE OPERAÇÃO
16 - 34°C temperatura ambiente
Umidade relativa máxima 80% para temperatura até 31°C (88°F)
Linearidade decrescente da umidade à 40°C (104°F)

VOLUME DA AMOSTRA

Modo CBC	30 µL
CBC + DIFF	53 µL

ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS

Fornecimento de energia	100 Vac à 240 Vac ± 10% 50Hz à 60 Hz
Consumo de energia	do analisador e do computador 200 VA

REAGENTES
Somente 5 reagentes

- ABX Diluent
- ABX Lysebio
- ABX Cleaner
- ABX Eosinofix
- ABX Basolyse II

MÉTODOS E TECNOLOGIA

SISTEMA DE MULTI DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAGEM "MDSS"

PRINCÍPIO DE DETECÇÃO RBC/PLT

Método	Impedância
Diâmetro do rubi	50 µm
Depressão de contagem	200 mb
Duração da contagem	2x6 segundos
Relação de diluição	1/10 000
Temperatura da reação	35°C

QUANTIFICAÇÃO DA HGB

Método	Fotometria
Comprimento de onda	555 nm
Relação de diluição	1/250
Temperatura da reação	35°C

QUANTIFICAÇÃO DO HCT

Método	Integração Numérica

CONTAGEM WBC E BASO

Método	Impedância
Diâmetro do rubi	80 µm
Depressão de contagem	200 mb
Duração da contagem	2x6 segundos
Relação de diluição	1/200
Temperatura de reação	35°C

DIFERENCIAÇÃO DOS LEUCÓCITOS

Método	Impedância com hidrofocus DHSS Citometria e Citoquímica
Diâmetro do rubi	60 µm
Diâmetro do fluxo	42 µm
Duração da injeção	12 segundos
Relação de diluição	1/80
Duração da incubação	12 segundos
Temperatura da reação	35°C

VCM, HCM, CHCM, RDW, PCT*, PDW*
Cálculo

ESPECIFICAÇÕES DO SOFTWARE

DADOS DO PROCESSADOR
Tela colorida: monitor de 15 polegadas (800 x 600 min.)
Windows XP
Capacidade: 10 000 resultados
+ gráficos
Leitor de disquete e leitor de CD-Rom
Limites de sinalização definidos pelo usuário
Transmissão do paciente e CQ para o LIS
Conexões Mono e Bi-direcional
Protocolo interno ASTM / ABX

GESTÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE
12 arquivos de CQ selecionáveis
XB: 60 arquivos selecionáveis pelo operador com estatísticas
(20 amostras por arquivo)
Reprodutibilidade
Gráficos Levey-Jennings

REGISTROS
Reagentes, calibração, manutenção, erros, ciclo de branco

PARÂMETROS E DADOS DE DESEMPENHO

26 PARÂMETROS

WBC	RBC	PLT
NE# & NE%	HGB	MPV
LY# & LY%	HCT	PCT*
MO# & MO%	MCV	PDW*
EOS# & EOS%	MCH	
BAS# & BAS%	MCHC	
ALY*# & ALY*%	RDW	LIC*# & LIC*%

LINEARIDADE

WBC	0 á 120 X 10^3/µL
RBC	0 á 10 X 10^6/µL
HGB	0 à 30 g/dL
HCT	0 à 80%
PLT	0 á 2200 X 10^3/µL (sangue total)
Modo concentrado de plaquetas*	
PLT	500 á 5000 X 10^3/µL (concentrado)

PRECISÃO

Parâmetros	%CV	Intervalo
WBC	<2,0	4,0 - 10,0 X 10^3/µL
RBC	<2,0	4,0 - 6,0 X 10^6/µL
HGB	<1,0	11,0 - 18,0 g\dL
HCT	<2,0	35 - 55%
RDW	<2,0	80 - 100
PLT	<5,0	150 - 400 X 10^3/µL
MPV	<3,0	7,6 - 10,9
NE%	<3,0	50 - 80%
LY%	<4,0	25 - 50%
MO%	<8,0	2 - 10%
EOS%	<15,0	0 - 5%
BAS%	<20,0	0 - 2%

Subject to technical modifications / HAN725CEN / © 2012 HORIBA Medical - HORIBA ABX SAS - France - RCS Montpellier 328 031 042

HORIBA

www.horiba.com